



REGULAMENTO À CAMPANHA DE INCENTIVO “PROGRAMA DE BOLSAS ME SALVA! - SIMULADÃO ENEM 2022 - 3ª EDIÇÃO”

O presente regulamento visa estabelecer os termos e condições da **Campanha “Programa de Bolsas Me Salva! - Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição”** promovida pelo **Me Salva! Cursos e Consultorias S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.733.268/0001-72 e sediada na Rua Comendador Rheingantz, 585, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-020 (o “**Me Salva!**”), que tem como objetivo, conceder até 1.000 (cem) bolsas de estudos na plataforma do Me Salva! para preparação para o ENEM 2023 e Medicina 2023.

1. Definições

“Participantes”	Todos os usuários devidamente inscritos no Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição do Me Salva! (https://mesalva.com/simulado) ou (https://medicina.mesalva.com/simulado) que tenham realizado todas as provas e cumprido todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
“Programa de Bolsas”	Campanha a ser realizada pelo Me Salva! entre os dias 19.09.2022 e 31.10.2022.

2. Condições de Participação

- 2.1. Poderão participar do **Programa de Bolsas Me Salva! - Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição** do Me Salva! os estudantes que:
 - (a) realizem sua inscrição no **Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição** através de uma das páginas da campanha (<https://mesalva.com/simulado>) ou (<https://medicina.mesalva.com/simulado>), entre os dias 19.09.2022 e 16.10.2022;
 - (b) finalizem todas as 4 (quatro) provas do **Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição** entre os dias 26.09.2022 e 16.10.2022.

3. Vigência da Campanha

- 3.1. A vigência da campanha **Programa de Bolsas Me Salva! - Simuladão ENEM 2022 - 3ª Edição** se iniciará no dia **19.09.2022** e será encerrada no dia **31.10.2022**.
- 3.2. O **Me Salva!** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem prévio aviso, modificar as condições deste Regulamento, mantendo as condições e benefícios concedidos exclusivamente aos Participantes que tenham atendido integralmente às suas condições atuais até a data de eventual alteração das condições da Campanha.



4. Premiação

- 4.1. Para as 1.000 (mil) primeiras colocações referentes à média aritmética das 4 (quatro) provas objetivas do **Simulado ENEM 2022 - 3ª Edição**, o **Me Salva!** disponibilizará uma bolsa parcial para 1 (um) curso 2023 (disponíveis em <https://www.mesalva.com/> ou <https://medicina.mesalva.com/>) – de acordo com opção do participante, conforme tabela a seguir:

ACERTOS NO ENEM	DESCONTO CONCEDIDO PELA BOLSA
10 primeiros colocados	100%
11º ao 20º colocado	70%
21º ao 30º colocado	60%
31º ao 40º colocado	50%
41º ao 50º colocado	40%
51º ao 60º colocado	30%
61º ao 500º colocado	20%
501º ao 1.000º colocado	10%

- 4.1.1. É obrigatório que o(a) Participante tenha concluído todas as 4 (quatro) provas para que sua média seja calculada e considerada no ranking.
- 4.2. Entre os dias 18.10.2022 e 31.10.2022 os Participantes ganhadores receberão um contato para resgate das respectivas bolsas de estudos.
- 4.2.1. Para os 500 primeiros colocados, o **Me Salva!** irá efetuar o contato por meio do número de WhatsApp informado no ato da inscrição no **Simulado ENEM 2022 - 3ª Edição**; para as demais 500 colocações no ranking o contato se dará por meio do e-mail informado na inscrição do mesmo evento.
- 4.2.2. A data limite para que os(as) Participantes ganhadores façam o resgate da bolsa ofertada é o dia 31.10.2022.
- 4.2.3. Contatos não respondidos dentro do prazo de vigência da campanha serão considerados como desistência da bolsa ofertada.

5. Proteção de Dados e Direito de Uso de Nome e Imagem

- 5.1. Os Participantes inscritos, por seu cadastramento e participação desta campanha de incentivo, estarão sujeitos aos termos e condições relativos a compartilhamentos de dados e direito de uso de nome e imagem para divulgação, bem como aos termos do presente Regulamento.
- 5.2. O **Me Salva!** observará os níveis adequados de segurança da informação, garantindo em todos os casos a confidencialidade e a integridade, especialmente dos dados pessoais dos Participantes, bem como com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais dos Participantes.

6. Disposições Gerais

- 6.1. A participação nesta campanha de incentivo pressupõe pleno conhecimento e concordância dos termos e condições estabelecidos neste Regulamento disponível nas respectivas páginas de inscritos (nos links <https://www.mesalva.com/enem/simulado/inscrito> e <https://medicina.mesalva.com/inscrito/>).



- 6.2. A bolsa concedida pelo **Me Salva!** é pessoal e intransferível.
- 6.3. Caso o Participante premiado já tenha adquirido um dos planos do **Me Salva!**, este não terá direito a nenhum reembolso dos valores do plano já adquirido. Caso opte por resgatar a bolsa, o prazo de duração do acesso do novo plano será acrescido ao prazo do plano adquirido anteriormente.
- 6.4. Poderão ter suas inscrições e/ou bolsas canceladas ou não aceitas pelo **Me Salva!** os Participantes que descumprirem os termos e condições deste Regulamento, bem como qualquer norma legal vigente e/ou agirem com comprovada má-fé, ficando ainda sujeitos às responsabilizações cabíveis.
- 6.5. Para eventuais esclarecimentos, os Participantes poderão contatar o **Me Salva!** por meio do chat disponível no site www.mesalva.com dentro de seu horário de atendimento¹.
- 6.6. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com expressa exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente deste Regulamento.

Porto Alegre/RS, 19.09.2021.

ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIAS S/A

¹ “Qual é o horário de atendimento do Me Salva! no chat?”. Disponível em <https://ajuda.mesalva.com/pt-BR/articles/3241462-qual-e-o-horario-de-atendimento-do-me-salva-no-chat>.